

### Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância EB1 Major David Neto

**Aviso n.º 2282/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Francisco Cândido Correia*.

**Aviso n.º 2283/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Francisco Cândido Correia*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Moncarapacho

**Aviso n.º 2284/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2004. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Juliana Maria Ladeira Feitor*.

### Direcção Regional de Educação do Centro

#### Agrupamento de Escolas de Arazede

**Aviso n.º 2285/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontram afixadas na sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Natália Jesus Gomes*.

**Aviso n.º 2286/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

10 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Natália Jesus Gomes*.

#### Agrupamento Vertical de Carregal do Sal

**Aviso n.º 2287/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de entrada do bloco administrativo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Carregal do Sal a lista de antiguidade do pessoal não docente referida a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Monteiro Correia*.

### Agrupamento Gândara-Mar-Tocha

**Aviso n.º 2288/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Marques de Oliveira*.

### Escola Secundária Infanta D. Maria

**Aviso n.º 2289/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* junto aos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo da Escola.

14 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Luísa Perdigo G. A. F. Baptista*.

### Agrupamento de Escolas de Mortágua

**Aviso n.º 2290/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do bloco dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. José Lopes de Oliveira.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço, se assim o entenderem.

15 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Alexandra Oliveira Estrada Pereira Gouveia*.

### Agrupamento de Escolas de Paião

**Aviso n.º 2291/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal, Bloco A, a lista de antiguidade do pessoal administrativo, técnico, auxiliar de acção educativa e operário da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Dr. Pedrosa Veríssimo, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

### Escola EBI de São Vicente de Pereira

**Aviso n.º 2292/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Não termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

14 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Fernanda Castelo Branco*.